



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 154/202

(Revogada pela Portaria nº 075/2025, DJE nº 7.991, de 23/09/2025)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.001333-7,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor CESAR RODRIGUES DE CARVALHO, Id. Func. 2300630, como titular, e o servidor JEAN DARIO DA ROCHA, Id. Func. 3163830, como suplente, Fiscais do Contrato nº 004 - SEAORÇ - TJMRS/2024, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38, que tem por objeto o fornecimento de serviços de seguro total de veículos para 1 (um) veículo Toyota, Corolla, Ano/Modelo: 2023/2024, pertencente ao Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, devendo, a contar de 13/11/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.793, de 25 de novembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).